Exmº. Sr.
CARLOS ALBERTO GOMES ALVES
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 439/2018

A Vereadora infrafirmada, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

CRIAR UMA CAMPANHA ESTABELECENDO PARCERIA ENTRE AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E DE SAÚDE, PARA QUE UM MÉDICO NEUROLOGISTA REALIZE ATENDIMENTOS NAS ESCOLAS COM A FINALIDADE DE DETECTAR E EMITIR LAUDOS DE CRIANÇAS COM DEFICIÊNCIAS, TRANSTORNOS OU SÍNDROMES QUE DIFICULTAM A APRENDIZAGEM E NECESSITEM DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO.

JUSTIFICATIVA:

A sala de aula é um espaço propício para identificar algum Transtorno ou Síndrome em um aluno. Mesmo que cada estudante tenha o seu jeito, é muito provável que um professor ou professora percebam alguma diferença em crianças afetadas com algum deles.

No entanto, o diagnóstico depende de um médico, principalmente neurologista. Apesar de ser responsabilidade dos pais buscar o atendimento, muitos dos pais de escolas públicas municipais tem dificuldades das mais variadas, desde a falta de conhecimento e entendimento até dificuldades financeiras.

Sendo o Estado responsável pela saúde e educação dos cidadãos e cidadãs, nada mais justo e eficiente que propor uma Campanha integrada da Educação e Saúde para detectar as deficiências, transtornos e síndromes nos alunos das escolas municipais para que o mesmo tenha o acompanhamento educacional e de saúde correto para seu desenvolvimento.

Portanto, solicitamos criar uma campanha estabelecendo parceria entre a Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde para que um médico neurologista realize atendimentos nas escolas para detectar e emitir laudos às crianças com Deficiências, Transtornos ou Síndromes que dificultam a aprendizagem e necessitem de atendimento especializado.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 02 de julho de 2018.

JACIARA TEIXEIRA
Vereadora